



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 85/2015

“Prorroga Validade de Concurso Público nº 01/2013.”

O Senhor ANTONIO LUIZ ZANETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,


Considerando o disposto no item 13.10 do Edital de Concurso Público nº 01/2013;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica prorrogado a validade do Concurso Público nº 01/2013, para mais 2 (dois) anos, a partir de 08 de Novembro de 2015, data de vencimento da homologação do referido Concurso.

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama/SP, 29 de Outubro de 2015.


ANTONIO LUIZ ZANETI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.